



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 011 /2026

Indica ao Prefeito que seja providenciada a instalação de placas de redução de velocidade, limitando o máximo a 20 km/h, em frente à Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas.

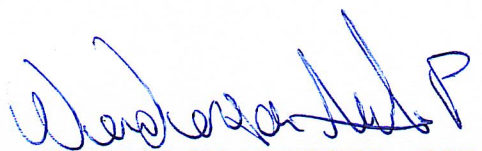
Senhora Presidente,

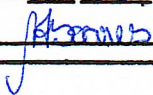
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 02/03/2026

PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe providências, por meio da Secretaria competente, para que sejam instaladas placas de sinalização de redução de velocidade, estabelecendo o limite máximo de 20 km/h, em frente à Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, localizada na Avenida Central Vereador Quinca Amâncio, no Município de Cabeceira Grande-MG.

Cabeceira Grande, 02 de março de 2026


VEREADOR NENZIM – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 286	SOB O Nº 10087
ÀS 13:19	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 02/03/2026	
	



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança dos alunos, pais, professores e demais servidores da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, especialmente nos horários de entrada e saída, quando há maior fluxo de pedestres e veículos na Avenida Central.

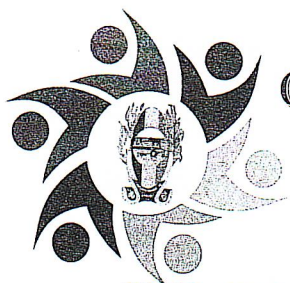
Ressalta-se que a medida também beneficiará os alunos da Escola Municipal Professora Hosana, localizada na Rua Unaí, tendo em vista a proximidade das instituições de ensino e a circulação constante de estudantes pela região.

A ausência de sinalização adequada e de limite de velocidade reduzido aumenta o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física da comunidade escolar. A instalação de placas indicando a velocidade máxima de 20 km/h contribuirá significativamente para a conscientização dos motoristas e para a prevenção de ocorrências no local.

Diante da relevância da matéria e visando à segurança de todos, solicito que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Cabeceira Grande, 02 de março de 2026

VEREADOR NENZIM – PSD



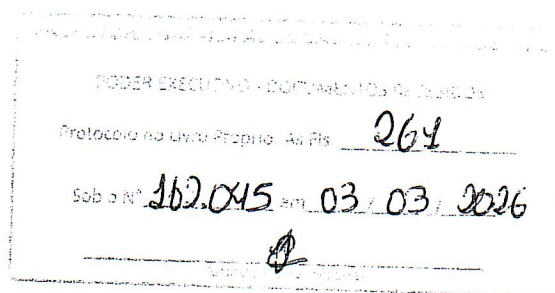
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 029/2026.



Cabeceira Grande (MG), 3 de março de 2026.

Senhor Prefeito,



Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 011/2026 de autoria do Vereador Nenzim, aprovada pela Câmara Municipal em 2 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta